

PRA CIMA, RIO GRANDE

IMPACTO NA ECONOMIA E FOCO EM SUSTENTABILIDADE

Apenas em 2024, segundo números divulgados ontem, Planeta Atlântida gerou mais de R\$ 130 milhões para o Estado.

CAMILA BENGIO
camila.bengio@zerohora.com.br

Parte da vida dos gaúchos há quase três décadas, o Planeta Atlântida consolida sua relevância para além da música. Em encontro com autoridades, representantes de órgãos públicos e parceiros comerciais ontem, foram apresentados os impactos positivos do festival na economia e ações para ampliar seu compromisso com a sustentabilidade. O evento é uma realização de Grupo RBS e DC Set Group, e já está confirmado para 2025, quando realizará sua 28ª edição.

Entre os dados apresentados, fruto de um levantamento realizado pela PUCRS Consulting, destaca-se a capacidade de contribuir para a geração de

emprego e renda. O estudo demonstrou que só a edição 2024 movimentou mais de R\$ 130 milhões na economia do RS. Para cada R\$ 1 investido no evento, R\$ 0,94 adicionais foram gerados. E a cada 10 pessoas diretamente empregadas no Planeta desse ano, outras oito foram indiretamente contratadas no período do evento. A cada ano, mais de 4 mil pessoas se envolvem com o festival.

Buscamos quantificar nossas ações e nossos resultados como uma prestação de contas para a comunidade, pois sabemos da responsabilidade que temos quando colocamos em pé um evento desse tamanho

– afirma Caroline Torma, diretora-executiva de Marketing do Grupo RBS e head do festival.

Parte da cultura

Realizado desde 1996 em Xangri-Lá, o festival também impacta a economia e o turismo da cidade, segundo o prefeito Celso Bassani: – O festival faz o verão acontecer, leva turistas, promove emprego e renda e projeta o nome do nosso município ao resto do país.

Levantamento da PUCRS Consulting demonstrou que 89% dos entrevistados reconhecem o Planeta como parte da cultura do RS, e nove em cada 10 acreditam que o evento gera alto impacto positivo.

As chamadas práticas de ESG, que buscam minimizar os impactos de negócios no meio ambiente, também estão incorporadas às diretrizes do Planeta. O festival já contribui para que se alcançassem 13 dos 17 Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.

Entre as práticas já consolidadas, destaca-se a doação de parte do valor da venda de ingressos solidários para instituições com foco em famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social. Desde 2019, foram doados mais de R\$ 600 mil para projetos selecionados pela Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho que atuam com jovens e a partir da música.

O evento também tem atuação em mais pilares do desenvolvimento sustentável e, para 2025, ampliará seu comprometimento com o tema. Entre as novidades está o aprimoramento da gestão dos resíduos gerados. Serão ampliadas as estratégias de inclusão e acessibilidade, com atuação de intérprete de libras nos shows. E a sustentabilidade terá protagonismo nas estratégias de comunicação.

AINDA MAIS CONECTADO AO ESTADO

A reconstrução do RS após a enchente não ficará de fora do 28º Planeta Atlântida. Em 2025, o festival estará ainda mais conectado ao Estado, conforme conceito da campanha de comunicação a ser anunciado neste mês.

Na apresentação de ontem, o comprometimento do Planeta foi elogiado pelo presidente do Tribunal de Justiça do

RS, desembargador Alberto Delgado Neto:

– A velocidade do enfrentamento da crise está diretamente ligada à integração das instituições. Temos que convergir todas as forças em prol da recuperação. E o Planeta Atlântida pode ser um potente canhão para o estímulo dessa reconstrução.

O procurador-geral de Justiça do Estado,

Alexandre Saltz, também destacou a atuação do Planeta, que tem o Ministério Público como parceiro de longa data:

– O evento leva a imagem do Rio Grande do Sul para o Brasil e o mundo. Só isso já traduziria a importância dele, mas, como os dados demonstram, o impacto é ainda mais relevante. As ações que acompanham o festival

têm potencial transformador enorme neste momento de reconstrução.

Em 2024, 80 mil pessoas estiveram no evento. Incluindo as transmissões em rádio, digital e TV, com direito a um programa de melhores momentos na Globo, chega a 15 milhões as pessoas impactadas. Em 2025, o objetivo é ampliar a robustez do festival.

JONATHAN HECKLER

Caroline Torma apresentou resultados e novidades para o evento em 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal, dá a plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024, Processo Administrativo no Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de pequenos reparos em prédios e espaços públicos do poder executivo e especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos comerciais até às 08 horas do dia 01/11/2024, início da sessão informaçõe e entrega de editais no endereço eletrônico: www.terra.de.aria.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancreto

ALUIÍSIO CURTINO VE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal, dá a plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo Administrativo no Registro de preços para contratação de empresa especializada pesadas e serviço de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica demandas das Secretarias de Obras e Trânsito e Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações junto ao Edital convocatório e suas propostas comerciais até às 08 horas do dia 31/10/2024, início da sessão informaçõe e entrega de editais no endereço eletrônico: www.terra.de.aria.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancreto

ALUIÍSIO CURTINO VE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa – CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.org.br
Site: www.simpa.org.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, no dia 29 de outubro de 2024, presencial, na sede do Simpa (Rua João Alfredo, 61). Pauta: Apreciação das contas do período de 1º de abril a 30 de setembro de 2024. 1ª Chamada: 19h / 2ª Chamada: 19h30.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

João Ezequiel da Silva
Diretor Geral

Cindi Regina Sandri
Diretora Geral

Jailson Bueno Prodes
Diretor Geral

Lei de Incentivo à Cultura
Lei Rouanet

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
O futuro nos une.

CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
Compartilhando a paixão.

Mili

PICCADILLY®

Usaflex

PEGADA
A MARCA DA CONQUISTA

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE RECIFE

MUNICÍPIO DE SALVADOR

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

MUNICÍPIO DE MANAUS

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE</